

		ORDEM DE SERVIÇO	
		Nº	10/2016
DE:	DGC	DATA:	22/12/2016

ASSUNTO: Plano de Operações e acostagens em concessionários de serviço público multiposto.

Aos concessionários de terminais de serviço público multiposto (Tersado e Sadoport) faz-se saber que, ao abrigo do nº 1 e 2 do Art.º 27º do Regulamento de Exploração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, para além da sua inclusão na JUP, passa a ter caráter obrigatório a prestação antecipada da informação abaixo descrita bem como o cumprimento dos prazos referidos.

Informação antecipada turno a turno e enviada ao serviço de Planeamento contendo:

Programa de operações indicando os navios a operar, previsão de duração da operação e local de acostagem dos navios com chegada nesse turno.

Independentemente da sua formalização na JUP, esta informação deverá ser prestada dentro dos seguintes prazos:

1. Para o 2º turno de 2ª a 6ª feira até às 12:00 horas do próprio dia;
2. Para o 1º turno de 3ª a 6ª feira até às 17:00 horas do dia útil anterior;
3. Para fim de semana (sábado e domingo) ou feriados até às 16:00 de 6ª feira ou do dia útil anterior;
4. Para o 1º turno de 2ª feira ou dia seguinte a feriado até às 17:00 de sexta-feira ou do dia útil anterior.
5. O envio da informação deverá preferencialmente processar-se por email: planeamento@portodesetubal.pt.
6. Qualquer alteração à informação antes enviada deverá obrigatoriamente ser fornecida por escrito, logo que possível, e formalizada na JUP se para acostagem de navios.
7. As alterações que ocorram fora do horário de expediente (dias uteis das 09:00 às 17:30) deverão, para além da formalização escrita, ser notificadas por telefone ([968576744](tel:968576744)).

A Presidente do Conselho de Administração

Lídia Sequeira

Lídia Sequeira

IMP.018 de 21-06-2012